



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>03</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>03</i>
<i>Museu do Índio.....</i>	<i>04</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>05</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1816/PRES, de 16 de dezembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor CRISTINO APARECIDO CABREIRA MACHADO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 0444986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02202408177, categoria “C”, válida até 06 de fevereiro de 2018, a dirigir o veículo oficial Citroen Van Diesel, placa KPG-9676, durante o período de 12 a 22 de dezembro de 2013, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1817/PRES, de 16 de dezembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, os servidores CRISTIANO VIEIRA GONÇALVES HUTTER, CPF nº 029.122.057-60, matrícula nº 3349737; MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS, CPF nº 284.284.858-60, matrícula nº 1475652; GUERINO DE RESENDE SIVIERO, CPF nº 488.580.996-82, matrícula nº 0445191; e MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, CPF nº 219.688.612-20, matrícula nº 0446647.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, sua respectiva Divisão e seus Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.171/PRES, de 05 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 08 de agosto de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1818/PRES, de 16 de dezembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESAS, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesas, no âmbito da Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, os servidores CRISTIANO VIEIRA GONÇALVES HUTTER, CPF nº 029.122.057-60, matrícula nº 3349737; e MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS, CPF nº 284.284.858-60, matrícula nº 1475652.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, sua respectiva Divisão e seus serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.170/PRES, de 05 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 08 de agosto de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



PORTARIA Nº 1819/PRES, de 16 de dezembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, os servidores KARINA MIDORI ONO, CPF nº 351.931.948-93, matrícula nº 1823130; GUERINO DE RESENDE SIVIERO, CPF nº 488.580.996-72, matrícula nº 0445191; MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, CPF nº 219.688.612-20, matrícula nº 0446647; WILTON REIS SILVA FAHNING, CPF nº 016.620.875-27, matrícula nº 1916692; JONAS ROSA, CPF nº 106.074.121-00, matrícula nº 0444418; e LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CPF nº 077.686.722-91, matrícula nº 0446293.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP e sua respectiva Divisão e seus serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.168/PRES, de 05 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 08 de agosto de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1820/PRES, de 16 de dezembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento (OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens;

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, os servidores KARINA MIDORI ONO, CPF nº 351.931.948-93, matrícula nº 1823130; e WILTON REIS SILVA FAHNING, CPF nº 016.620.875-27, matrícula nº 1916692.

Art. 2º Determinar que à Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, sua respectiva Divisão e seus serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.166/PRES, de 05 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 08 de agosto de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1821/PRES, de 16 de dezembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e considerando o disposto na Instrução Normativa – TCU nº 56, de 05 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de dezembro de 2013, a Portaria nº 1245/PRES, de 04 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 13-19, de 07 de outubro de 2013, que constituiu Comissão com a finalidade de instaurar Tomada de Contas Especial – TCE em relação à prestação de contas referente ao Termo de Parceria nº 006/2005, celebrado entre esta Fundação e o Instituto Via Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 473/DAGES, de 16 de dezembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1819222, no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 474/DAGES, de 16 de dezembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 26 – nº 20, em 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar no artigo 2º da Portaria nº 408/DAGES, de 11 de novembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11, de 11 de novembro de 2013, no que diz respeito à formação da Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Cuiabá-MT, conforme se segue:

Dispensar o servidor:

LEÔNICIO BALBINO DE PAULA NETO, matrícula nº 1100424, Presidente;

Designar o servidor:

RODRIGO COIMBRA EGUFO, matrícula nº 3366200, Presidente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor Substituto

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 509/CGGP, de 17 de dezembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2013, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Padrão	Classe Padrão
1821973	AIME SAINT CLAIR RODRIGUES CAMPOS	AUXILIAR INDIGENISMO EM	SII	SIII
1885923	FRANCIELO EUDER GABLER	AUXILIAR INDIGENISMO EM	SI	SII
1821738	IORI LEONEL ARNOLDO HUSSAK VANVELTHEM LINKE	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AII	AIII
1823465	JOÃO GALDINO DE MEDEIROS	AUXILIAR INDIGENISMO EM	SII	SIII
1864227	JOSE RENATO DE CASTRO CESAR	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AI	AII
1926258	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR INDIGENISMO EM	SI	SII



Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Padrão	Classe Padrão
1726634	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA	AUXILIAR INDIGENISMO EM	SI	SII
6445738	MARCIO CARLOS VIEIRA BARROS	PROGRAMADOR EDUCACIONAL	BI	BII
1956879	RAFAEL QUEDEVEZ DE MATOS	AUXILIAR INDIGENISMO EM	SI	SII
1823593	RENATO MELO DA CUNHA	AUXILIAR INDIGENISMO EM	SII	SIII
1825566	ROBERTO CAMARGO MARTINS	AUXILIAR INDIGENISMO EM	SII	SIII
1851918	TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AII	AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador Geral

PORTARIA Nº 510/CGGP, de 17 de dezembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de julho de 2012, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2012, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Padrão	Classe Padrão
1821973	AIME SAINT CLAIR RODRIGUES CAMPOS	AUXILIAR INDIGENISMO EM	SI	SII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador Geral

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 54/MI-RJ, de 25 de novembro de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A.III, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 182/2013, referente à prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado-STFC local, visando atender as necessidades de telecomunicações, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO
Diretor do Museu do Índio



COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-XAV, de 12 de novembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Simone Coelho Dias, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445758, e, em seus impedimentos, o servidor Yuri Muriel Sousa, Agente em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 1817114, para fiscalizarem o Contrato nº 027/2012, Processo nº 08746.000199/2011, firmado entre a FUNAI e a empresa BARRATTUR-Transportadora e Turismo Ltda. CNPJ 06.344.615/0001-11, referente à contratação de serviço de fornecimento de passagens terrestres para atender esta Coordenação Regional Xavante em Barra do Garças - MT e Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Revogar os termos da Portaria 13/FUNAI/CR-BGS de 18 de abril de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-13, de 12 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO G. S. N. DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-XAV, de 12 de novembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Yuri Muriel Sousa, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1817114, e, em seus impedimentos, o servidor Leonor Antonio de Freitas, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444270, para fiscalizarem o Contrato nº 074/2012, Processo nº. 08746.000184/2011-67, firmado entre a FUNAI e a empresa MJ Carvalho Locadora-ME, CNPJ 07.823.523/0001-87, referente à prestação dos serviços de transporte de pessoas e bagagens-Frete, para atender esta Coordenação Regional Xavante em Barra do Garças - MT e Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Revogar os termos da Portaria 15/FUNAI/CR-XAV de 26 de junho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12-14, de 29 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO G. S. N. DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 23 FUNAI/CR-XAV, de 12 de novembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA AUXILIADORA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445748, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA ELENA SASSE, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446607, para fiscalizarem o Contrato nº 133/2010, Processo nº. 08746.000319/2010-11, firmado entre a FUNAI e a Senhora Neusa Maria de Brito Costa Pereira, CPF 593.660.011-68, referente ao aluguel do imóvel onde está localizada a Coordenação Regional Xavante em Barra do Garças - MT.

Art. 2º Revogar os termos da Portaria 18/FUNAI/CR-XAV de 11 de julho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11-16, de 21 de agosto de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO G. S. N. DOS SANTOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 24/FUNAI/CR-XAV, de 12 de novembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ELENA SASSE, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446607, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA AUXILIADORA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445748, para fiscalizarem o Contrato nº 275/2011, Processo nº. 08746.000212/2011-46, firmado entre a FUNAI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.018.316/0016-90, referente a contratação de serviços de correio para o envio semanal de documentos, no âmbito da Coordenação Regional Xavante em Barra do Garças - MT e das Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Revogar os termos da Portaria 10/FUNAI/CR-XAV de 29 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-06, de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO G. S. N. DOS SANTOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 25/FUNAI CR-XAV, de 12 de novembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA AUXILIADORA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445748, e, em seus impedimentos, o servidor IRINEU GOMES BATISTA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446042, para fiscalizarem o Contrato nº 155/2010, Processo nº. 08746.000172/2010-51, firmado entre a FUNAI e a Empresa H.M. Rodrigues de Queiroz Luz Silva-ME, CNPJ 04.667.389/0001-84, referente a contratação de serviços de vigilância noturna no âmbito da Coordenação Regional Xavante em Barra do Garças - MT .

Art. 2º Revogar os termos da Portaria 16/FUNAI/CR-XAV de 26 de junho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12-14, de 29 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO G. S. N. DOS SANTOS
Coordenador Regional